



PAR – [CGFMC-SS/CMIC-SS/CMPC-SS] 003/2023

Plano de Aplicação de Recursos, elaborado e proposto pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura¹ e aprovado pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura² e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais³

Receita ⁴ /Fonte	Período	Orçamento Estimado (expectativa) ⁵	Prioridades de Aplicação	Observação	Prestação de contas
-----------------------------	---------	---	--------------------------	------------	---------------------

¹ **Art. 36.** da Lei Municipal nº 2.670/2019 de 16/12/2019: “**Art. 36.** Os recursos do Fundo serão administrados segundo o Plano de Aplicação elaborado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura (FMC), criado pelo artigo 39-A, com aprovação da Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna - FUNDASS, sob deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião - CMPC-SS, obedecidas as diretrizes Federais, Estaduais e em conformidade com o Plano Municipal de Cultura. **Disponível em:** [\(NR\) \(redação estabelecida pelo art. 3º da Lei Municipal nº 2.750, de 16.09.2020\)](#). Último Acesso em 19/04/2023.

² **Art. 53.** [...] **§ 1º** Somente poderão ser beneficiados pelo financiamento previsto nesta Lei, os projetos que obtiverem aprovação prévia da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, com anuência do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião e que atendam as exigências fixadas em Edital. **§ 2º** Fica autorizada a contratação de pareceristas especialistas, por meio de processo de seleção, que não residam em São Sebastião para integrar a CMIC na etapa de avaliação dos projetos. Esta Comissão será responsável pela análise, certificação, avaliação e seleção dos projetos, de acordo com as especificidades de cada Edital, na forma da Lei das Licitações. [...] **§ 5º** Qualquer projeto apresentado por membros do CMPC-SS, independente do valor, deverá ser avaliado pela CMIC, ficando vedada a inscrição de propostas que tenham vínculos diretos e indiretos com membros desta Comissão. **Art. 54.** Compete à CMIC, analisar a documentação e os objetivos de cada projeto, de acordo com as diretrizes da política cultural do Município, com o estabelecido nesta Lei, no Plano de Aplicação e no Plano Municipal de Cultura. **Disponível em:** <https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=9427&cdDiploma=201926701&NroLei=2.670&Word=&Word2=> Último Acesso em: 24/04/2023.

³ **Art. 6, §2º, II, “a”, “c” e “d”** da Lei Municipal nº 2.670/2019 de 16/12/2019: **Art. 6º** São da competência da FUNDASS as obrigações contidas no Regimento Interno da instituição e as atribuições exigidas por este Sistema Municipal de Cultura.[...] **§ 2º** São atribuições da FUNDASS com relação ao Fundo Municipal de Cultura:[...] **II** - Apresentar ao CMPC-SS para avaliação e aprovação: a) Plano de Aplicação de Recursos; [...] c) Demonstrativo mensal de receitas e despesas para prestação de contas; d) Relatório mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de Recursos. **Disponível em:** <https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=9427&cdDiploma=201926701&NroLei=2.670&Word=&Word2=> Último Acesso em 19/04/2023.



PAR – [CGFMC-SS/CMIC-SS/CMPC-SS] 003/2023

Tesouro Municipal vinculado ao FMC	MARÇO	R\$ 190.000,00 [tesouro] e (55.000,00 de outras fontes) ⁶	Publicação de editais	<p>Realização de 02 (dois editais), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Edital FMC nº 01/2022- programa de fomento cultural de São Sebastião- realização de atividade artísticas culturais, 	Apresentação das notas fiscais, fotos, vídeos, etc.
---	-------	--	-----------------------	--	---

⁴ **Art. 38.** da Lei Municipal nº 2.670/2019 de 16/12/2019: “**Art. 38.** Constituem receitas do Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMC: I - Dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Sebastião e seus créditos adicionais; II - Contribuições de mantenedores; III - Contribuições, transferências, subvenções, legados, auxílios ou doações de setores públicos ou privados, nacionais ou internacionais; IV - Resultados de convênios, contratos ou acordos, celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, nas áreas de Cultura e Patrimônio Cultural; V - Retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC; VI - Empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades; VII - Saldos de exercícios anteriores; VIII - Outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas; IX - A realização de eventos, atividades ou promoções por entidades externas ao Poder Público Municipal, com a finalidade de angariar recursos para o Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMC, com ciência prévia e autorização da FUNDASS. § 1º A cada final de exercício financeiro, os recursos repassados ao FMC, não utilizados, serão transferidos para utilização pelo Fundo, no exercício financeiro subsequente. § 2º O Fundo Municipal de Cultura - FMC de que trata o caput deste artigo será deliberado pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sob sua responsabilidade”.

⁵ Valor sujeito a variações, tendo em vista ser uma previsão orçamentária, conforme LOA para o ano de 2022 - **Lei Municipal nº 2.862/21.**

Disponível em: <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/oficialdocs/arquivos/09212862.pdf> Último acesso em: 17/11/2022.

Anexos QDD disponível no portal da transparência PMSS em: http://www.saosebastiao.sp.gov.br/transparencia/loa/2022/LOA_2022_Quadro_Detalhamento_da_Despesa_QDD.pdf Último acesso em: 17/11/2022.

⁶ Informações prestadas pela Secretaria de Fazenda do Município de São Sebastião.



PAR – [CGFMC-SS/CMIC-SS/CMPC-SS] 003/2023

				<p>TOTALIZANDO R\$25.000,00 - contemplando 05 (cinco) propostas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Edital FMC n° 02/2022- programa de fomento cultural de São Sebastião- realização de projetos artísticos culturais, <p>TOTALIZANDO R\$180.000,00, contemplando 12 (doze) projetos de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</p>	
--	--	--	--	---	--



FUNDASS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



PAR – [CGFMC-SS/CMIC-SS/CMPC-SS] 003/2023

				<u>TOTAL DE R\$ 205.000,00</u> <u>(DUZENTOS E CINCO</u> <u>MIL REAIS) A SER</u> <u>APLICADO.</u>	
--	--	--	--	---	--

DATA	VALOR DISPONÍVEL EM CONTA
31/03/2023	R\$ 23.539,90⁷

⁷ Esse valor pode sofrer pequenas variações, considerando as tarifas e taxas bancárias.



PAR – [CGFMC-SS/CMIC-SS/CMPC-SS] 003/2023

Fonte	Valor	Prioridades de Aplicação:
Tesouro Municipal vinculado ao FMC	R\$ 23.539,90	Valor arrecadado para concessões de estandes em eventos culturais e sebo da biblioteca municipal acumulado nos anos de 2021/2022.
Tesouro Municipal vinculado ao FMC	R\$ 451.000,00	Orçamento Municipal previsto/ estimado para 2023 (excluído os 55.000,00 previsto em rubrica para outras fontes, pois não se concretizou no exercício até o momento) ⁸
Valor a ser aplicado	R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)	<u>A SER APLICADO NOS EDITAIS.</u>

APLICAÇÕES DE MARÇO

⁸ Informações da Secretaria de Fazenda Municipal.



PAR – [CGFMC-SS/CMIC-SS/CMPC-SS] 003/2023

Fonte	Valor	Prioridades de Aplicação
Valor Aplicado em 01/03/23 – 09h05	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Projeto: Samininas – Proponente: Vanessa Stropp Borba
Valor Aplicado em 01/03/23 – 10h28	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Projeto: A África Dentro da Gente, novo clipe de animação da Ossobanda – Proponente: Maria Tereza Rodrigues de Souza
Valor Aplicado em 01/03/23 – 10h30	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Projeto: Revitalização da Praça da Balsa – Proponente: Yara Amaral Gurgel de Barros
Valor Aplicado em 01/03/23 – 10h41	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Projeto: Memória do Samba Sebastianense – Proponente: Érica Miguelina da Silva
Valor Aplicado em 01/03/23 – 10h50	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Projeto: Itassucê – O meu escritório – Proponente: Zoran Djordjevic
Valor Aplicado em 01/03/23 – 10h53	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Projeto: O fio vermelho de Mieko – Proponente: Nícia Guerriero ME



PAR – [CGFMC-SS/CMIC-SS/CMPC-SS] 003/2023

Valor Aplicado em 01/03/23 – 10h58	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Projeto: Felino – Festival de Artes do Litoral Norte – Proponente: Associação Felino – Frente de Educação e Cultura do Litoral Norte
Valor Aplicado em 01/03/23 – 11h06	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Projeto: Roda Cidadã – Proponente: Luar Produções Artísticas Ltda ME
Valor Aplicado em 01/03/23 – 11h08	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Projeto: Lugares e Escolhas – Proponente: Érikson do Prado Freitas
Valor Aplicado em 01/03/23 – 11h29	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Projeto: Cine Clube Caiçara – Proponente: Letícia Andrade Dojcsar
Valor Aplicado em 01/03/23 – 11h31	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Projeto: Cartas em Movimento – Proponente: Maria Alina Corsi do Nascimento
Valor Aplicado em 02/03/23 – 16h32	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Projeto: Salga – Proponente: Banda Larga Filmes
Valor Aplicado em 02/03/23 – 16h42	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Projeto: O Sorriso da Noiva – Proponente: Sônia Regina Lopes de Oliveira
Valor Aplicado em	R\$ 5.000,00	Projeto: Vozes da Mata – Proponente: Intuitiva



PAR – [CGFMC-SS/CMIC-SS/CMPC-SS] 003/2023

02/03/23 – 16h49	(cinco mil reais)	
Valor Aplicado em 06/03/23 – 13h20	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Projeto: Gritos do Afoxé – Proponente: G.R.C. e Bloco Carnavalesco de Afoxé Ilê Un Zambi
Valor Aplicado em 21/03/23 – 15h09	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Projeto: Farofa de Rôs – Proponente: Daniel Fernandes Navarro

FORUNS DE GOVERNANÇA	DADOS DA REUNIÃO PAUTADA⁹	Nº DE RESOLUÇÃO
CGFMC-SS¹⁰	ATA ORD. CGFMC-SS 003/2023	RESOLUÇÃO CGFMC-SS 003/2023
CMPC/SS¹¹	ATA ORD. CMPC-SS 001/2023	RESOLUÇÃO CMPC-SS 08/2023

⁹ Inserir sigla do documento (ata ordinária ou extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião- CMPC-SS na qual o assunto foi pautado e deliberado)

¹⁰ Inserir sigla do documento (ata ordinária ou extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura - CGFMC-SS na qual o assunto foi pautado e deliberado)

¹¹ Caso o assunto já tenha sido pautado previamente e decidido no CMPC-SS, informar data da Reunião da Sessão Plenária e número da Resolução



PAR – [CGFMC-SS/CMIC-SS/CMPC-SS] 003/2023

CMIC/SS¹²	ATA ORD. CMIC-SS 003/2023	RESOLUÇÃO CMIC-SS 003/2023

São Sebastião, 20 de abril de 2023.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Presidente da Fundass/ FMC

¹² Inserir sigla do documento (ata ordinária ou extraordinária e/ou Resolução da Comissão Municipal de Incentivo à cultura na qual o assunto foi pautado e deliberado), conforme art. 53, 54, 55 e seguintes da Lei Municipal n° 2.670, de 16/12/2019, com a nova redação dada pela Lei Municipal n° 2.750, de 16/09/2020